



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

REQUERIMENTO Nº 49/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

16ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 05 / 2024
<i>Eldir J.B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** a Excelentíssima Senhora Prefeita, informações referentes ao uso da Emenda Parlamentar Estadual enviada pelo Deputado Sargento Rodrigues, destinada à Prefeitura de Pedro Leopoldo, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) – Exercício 2022, repassada via SEGOV (Transferência Especial) e tendo por objeto, aquisição de equipamentos e mobiliários para a Guarda Municipal: o que foi adquirido e onde se encontram esses itens (lista detalhada).

### JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art.60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o § 2º, do referido artigo 60 da LOM, o prazo para envio das informações requisitadas é de 20(vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10(dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Atendendo a um pedido do gabinete do Sargento Rodrigues a este gabinete, no quesito prestação de contas, preciso esclarecer sobre o investimento dessa emenda, já que o gabinete da prefeita, não repassou nenhuma informação sobre isso. Vale ainda ressaltar, que gostaria de esclarecimentos apenas referentes ao valor citado acima.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

MAURO JUNIOR LOPES, Assinado de forma digital por  
FRANCISCO:914581376 MAURO JUNIOR LOPES  
FRANCISCO:91458137600  
00  
Data: 2024.05.27 18:10:02 -03'00'

**Mauro Junior Lopes Francisco**

Vereador